



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: [secretaria@cmspa.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmspa.rj.gov.br)

REQUERIMENTO N° 0085/2022

Em São Pedro da Aldeia, 19 de Setembro de 2022

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**REQUER AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA –  
PREFEITO MUNICIPAL, COM BASE NO ARTIGO 5º  
(XXXIII) DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS ARTIGOS  
10, 11 E 12 DA LEI FEDERAL N° 12.527/2011 - A LEI DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO -, PARA QUE ENCAMINHE AO  
GABINETE DESTE VEREADOR, INFORMAÇÕES  
DESCRITAS NO CORPO DESTA MATÉRIA.**

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, requer ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 12.527/2011 - a Lei de Acesso à Informação -, para que encaminhe ao gabinete deste Vereador, o seguinte pedido de informações:

1) Seja enviado as prestações de contas do ANO DE 2022 (janeiro a agosto de 2022) do Instituto de Apoio a Gestão Pública - IAGP, em relação ao contrato que este instituto possui com o município.

2) Seja enviado relação nominal, função, carga horária, endereço da prestação do serviço e salários dos funcionários contratados pelo Instituto de Apoio a Gestão Pública – IAGP que realizam a prestação do serviço junto ao Município de São Pedro de Aldeia.

3) Cópia de TODAS as Notas de Empenho, e liquidação das notas, pagas, acompanhadas dos pareceres jurídico e da Controladoria, além dos devidos atestes dos fiscais do contrato celebrado entre o Município de São Pedro da Aldeia e o Instituto de Apoio a Gestão Pública – IAGP.

4) Seja enviado o quantitativo de servidores públicos efetivos atrelados a Secretaria Municipal de Saúde, tais como Médicos, Enfermeiros, Tec. de Enfermagem, Aux. de Enfermagem, Motoristas, Psicólogos, Assistentes Sociais, Fisioterapeutas e demais servidores da saúde, indicando relação nominal, função, carga horária, endereço da lotação do servidor e salários pagos pela municipalidade aos referidos profissionais.

### **JUSTIFICATIVA**

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento junto a este Município. Para o recebimento da resposta, comunico o seguinte endereço da CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DE SOUZA SANTOS – "FERNANDO MISTURA", Rua Hermógenes Freire da Costa, N° 179, Bairro Centro,



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: [secretaria@cmspa.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmspa.rj.gov.br)

São Pedro da Aldeia-RJ, e via endereço eletrônico [fernandomistura@cmspa.rj.gov.br](mailto:fernandomistura@cmspa.rj.gov.br).

Caso não seja realizado a resposta no prazo legal, este Vereador requerente, desde já informa que está realizando seu papel constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, podendo acionar os órgãos de controle externo: Ministério Público Estadual, Federal, TCE, para assegurar o direito de acesso, além de eventual responsabilização dos servidores e das autoridades envolvidas.

Sala das Sessões, em 19 de Setembro de 2022.

**FERNANDO DE SOUZA SANTOS**

Vereador(a) - Autor(a)